ID: **153445**

DATA: **18/08/2026**

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL: **R$ 8.560,83**

OBJETO

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E COLETOR DE DADOS PARA LEITURA E EMISSÃO DE CONTAS DE ÁGUA.

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	A impressora portátil deverá ser comprovadamente nova, de primeiro uso, e utilizar tecnologia de impressão térmica direta para impressão de textos, códigos de barras e imagens. Deverá possuir processador com frequência mínima de 528 MHz (32 bits), memória Flash de no mínimo 4 GB, largura de impressão entre 100 mm e 104 mm e largura máxima de bobina de 113 mm. O método de impressão deverá utilizar rolo com diâmetro de até 57 mm, com capacidade mínima para bobina de 24 metros e resolução mínima de 203 dpi. O equipamento deverá operar em temperatura entre -4 °C e 55 °C, possuir interface de comunicação Bluetooth 4.1 ou superior, velocidade mínima de impressão de 127 mm por segundo, peso máximo de 800 g (incluindo a bateria), display LCD e grau de proteção IP54. Deverá apresentar resistência a múltiplas quedas em superfície de concreto de até 2,0 metros de altura. A impressora deverá ser homologada para utilização com o software de leitura empregado pela contratante, devendo ser disponibilizada uma unidade para homologação antes do fornecimento. Deverá possuir fonte para recarga da bateria conectável diretamente ao equipamento e bateria recarregável de íons de lítio (Li-Ion) com capacidade mínima de 6.500 mAh. As dimensões máximas, incluindo a bobina, deverão ser de 160 x 160 x 70 mm. O equipamento deverá suportar os seguintes padrões de códigos de barras: Barcode Ratios (1.5:1, 2:1, 2.5:1, 3:1 e 3.5:1); códigos lineares Code 39, Code 93, UCC/EAN128, Code 128, Codabar (NW-7), Interleaved 2 of 5, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13 e complementos de 2 e 5 dígitos; bem como códigos bidimensionais (2D), incluindo PDF417, MicroPDF417, MaxiCode, QR Code, GS1/DataBar (RSS), Aztec, MSI/Plessey, FIM, Postnet, Data Matrix e TLC39.Deverá operar com padrão de comandos CPCL, possuir firmware CPCL nativo com suporte aos comandos ZPL e EPL, permitir a impressão de imagens em arquivos PCX, especialmente para impressão de estruturas de faturas e documentos em formulários em branco, bem como suportar a impressão de fotografias capturadas por smartphones e coletores de dados e enviadas diretamente à impressora. A impressora deverá disponibilizar função de retorno do status do equipamento aos softwares de impressão utilizados em coletores de dados ou smartphones com sistemas Windows Mobile e Android, permitir o carregamento de fontes customizadas em sua memória para utilização por comandos e possuir software de gerenciamento e configuração via desktop. Deverá possuir sensor Black Mark para identificação da parada de avanço da bobina em formulários com marcação no verso, com espessura mínima de 3 mm. O fornecedor será responsável pela instalação da impressora e por todas as configurações necessárias para seu pleno funcionamento com o software utilizado nos coletores de dados e smartphones Android e Windows Mobile. Deverá ser disponibilizado SDK para Windows Mobile 6.5 ou superior e Android 4.1 ou superior, contemplando todas as funcionalidades descritas neste descritivo, sem prejuízo do suporte direto aos comandos no padrão CPCL. Por fim, deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento.	UNIDADE 1,00	**5.000,00** 5.000,00	**5.089,00** 5.089,00	**4.900,00** 4.900,00	/////	/////	**4.996,33** 4.996,33	1,97%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 002	Coletor de dados RANGER 2 O coletor de dados deverá ser comprovadamente novo, de primeiro uso, e possuir sistema operacional Android 13. O equipamento deverá contar com display colorido sensível ao toque (Touch Screen), com retroiluminação em LED, resolução mínima de 1440 x 720 pixels e tamanho mínimo de 5,45 polegadas. Deverá possuir processador Octa-Core, composto por quatro núcleos de 2,0 GHz e quatro núcleos de 1,5 GHz, memória mínima de 4 GB de RAM e 64 GB de armazenamento Flash. O equipamento deverá dispor de, no mínimo, um slot para expansão de memória Flash e um slot para chip de dados Nano SIM. O coletor deverá possuir tecnologia NFC compatível com os padrões MIFARE, FELICA, ISO 14443 e ISO 15693, interface Bluetooth versão 4.0 ou superior, uma porta USB Tipo-C exclusiva para comunicação com computador, além de conectividade WLAN por meio do padrão IEEE 802.11 a/b/g/n, operando nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz, e conectividade WWAN compatível com redes 4G (LTE), 3G e 2G para transmissão de voz e dados. O equipamento deverá apresentar grau de proteção IP67 e resistência a quedas de até 1,5 metro, comprovadas por catálogo do fabricante. Deverá possuir módulo óptico integrado, sem partes móveis, para leitura de códigos de barras unidimensionais (1D) e bidimensionais (2D). O coletor deverá ser homologado para utilização com o software de leitura empregado pela contratante, sendo necessária a disponibilização de uma unidade para homologação antes do fornecimento. Deverá possuir câmera digital colorida de, no mínimo, 13 megapixels, com foco automático e flash LED, bem como receptor GPS com tecnologia Assisted GPS (A-GPS). O equipamento deverá possuir peso máximo de 240 gramas, incluindo a bateria, e dimensões máximas de 154 x 74,7 x 15,2 mm. Deverá ser fornecido com bateria removível de íons de lítio (Li-Ion) com capacidade mínima de 5.000 mAh, fonte de alimentação bivolt (100 a 240 VAC) para carregamento da bateria e cabo USB para comunicação com computador. O fornecedor será responsável pela instalação e configuração inicial do equipamento, garantindo seu pleno funcionamento com o software utilizado pela contratante, sendo integralmente responsável pela compatibilização de todas as funcionalidades. Os recursos de captura de fotos, GPS, comunicação de dados e gerenciamento de teclado deverão operar utilizando exclusivamente as bibliotecas nativas do sistema operacional. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 1 (um) ano. Todas as funcionalidades exigidas, incluindo Bluetooth e câmera, deverão estar integradas ao equipamento, não sendo aceitos módulos internos ou externos adicionais para atendimento às especificações. Deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento. O coletor de dados deverá ainda ser fornecido com capa protetora equipada com alça para fixação ao corpo do usuário e com cartão de memória incluso para realização de operações de backup.	UNIDADE 1,00	**3.343,59** 3.343,59	/////	/////	**3.500,00** 3.500,00	**3.849,90** 3.849,90	**3.564,50** 3.564,50	6,61%
Valor total do anexo após análise			8.343,59	5.089,00	4.900,00	3.500,00	3.849,90	R$ 8.560,83	
Valor total geral do anexo			8.343,59	5.089,00	4.900,00	3.500,00	3.849,90		

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)